Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	BADHUR / BADHUR	38,00
PARTICIPANTE 061	PROPRIA / MAURICE	34,00
PARTICIPANTE 099	ABS / KEEVA	38,00
PARTICIPANTE 090	CRV BRASIL / CONFORME EDITAL	38,00
PARTICIPANTE 022	EVOLUTION / RYDEN	30,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 350 Unidade: DS Val. Ref.: 38,25

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genéticSêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- JPI igual ou maior que 80; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 25 lbs; #13#10- Beta caseína A2A2;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	PROPRIA / DEVOUR	33,50
PARTICIPANTE 091	ABS / DANBURY	38,25
PARTICIPANTE 002	CRV BRASIL / CONFORME EDITAL	38,25
PARTICIPANTE 062	JETSON / JETSON	38,25

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: DS Val. Ref.: 35,00

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordSêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.500 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior a 1.200 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 30 lbs; #13#10- Facilidade de parto menor ou igual a que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	CRV BRASIL / CONFORME EDITAL	35,00
PARTICIPANTE 075	EVOLUTION / PINOT RED	28,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: DS Val. Ref.: 39,00

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suiço de acordo com a base genSêmen bovino convencional da Raça Pardo Suiço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- PPR maior ou igual a 100; #13#10- Facilidade de parto igual ou menor que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	FIZZY / FIZZY	39,00
PARTICIPANTE 057	ABS / HAMNSWISS	39,00
PARTICIPANTE 051	CRV BRASIL / CONFORME EDITAL	39,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: DS Val. Ref.: 26,90

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da AsSêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- PTA gordura positiva; #13#10- Beta caseína A2A2;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 088	PROPRIA / DARDO	19,00
PARTICIPANTE 023	ABS / DOLLAR	26,90
PARTICIPANTE 022	CRV BRASIL / CONFORME EDITAL	26,90
PARTICIPANTE 096	NINON FIV VILA RICA / NINON FIV VILA RICA	26,90

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: DS Val. Ref.: 39,00

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da AssocSêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- Confiança de produção igual ou maior que 50%; #13#10- Beta caseína A2A2;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	DIMITRI FIV DA PEZ / DIMITRI FIV DA PEZ	39,00
PARTICIPANTE 038	PROPRIA / SHEIK	28,00
PARTICIPANTE 013	ABS / LUZIO	39,00
PARTICIPANTE 041	CRV BRASIL / CONFORME EDITAL	39,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: DS Val. Ref.: 44,00

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, oSêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 800 Litros; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Dificuldade de parto Menor 2,0; #13#10- Composto de Úbere acima de 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	GENSUR / MORDOR	44,00
PARTICIPANTE 006	CRV BRASIL / CONFORME EDITAL	44,00

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: DS Val. Ref.: 43,00

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com baSêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes caracteristicas em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite positivo; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 008	GENSUR / TRIVIA	43,00
PARTICIPANTE 024	CRV BRASIL / CONFORME EDITAL	43,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: DS Val. Ref.: 45,00

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem NeozelSêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 500 Litros; #13#10- CCS negativa; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- Dificuldade de parto menor a 2,0; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira igual ou superior 0,5; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	GENSUR / CENTENARY	45,00
PARTICIPANTE 005	CRV BRASIL / CONFORME EDITAL	45,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: PCT Val. Ref.: 48,00

Descrição: Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotesBainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	GENSUR / BOVIGAIME	48,00
PARTICIPANTE 090	BOVICORT / BAINHAS	48,00
PARTICIPANTE 046	AGROZOOTEC / CONFORME EDITAL	48,00
PARTICIPANTE 052	IMV / IMV	48,00

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: CX Val. Ref.: 85,00

Descrição: Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa cLuvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa com 100 unidades cada

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	WAGO / WAGO	85,00
PARTICIPANTE 038	GENSUR / WAGO	85,00
PARTICIPANTE 067	GLOVEMAX EVA / LUVAS	85,00
PARTICIPANTE 057	WAGO / CONFORME EDITAL	85,00

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000019
Processo Administrativo Nº 00000000000000000019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 23/01/2023 10:30:54

TOTAL DO PROCESSO: **44.516,00**

REMOLO REY QUESADA ME **33.538.492/0001-22** **16.729,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 044 9,90 **Total: 1.485,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: MAGNUM Modelo: MAGNUM

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com proSêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso à desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 1.485,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 9,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: SUPREMO Modelo: SUPREMO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova emSêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 079 12,00 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: DOM ARTURO DA BARRA Modelo: DON ARTURO DA BARRA

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.440,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 007 11,90 **Total: 1.904,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: CABR ORPHEUS Modelo: CABR ORPHEUS

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 1.904,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 045 12,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: TANQUE Modelo: TANQUE

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 041 10,00 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GORRAN CAMPARINO Modelo: GORRAN CAMPARINO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seSêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 086 8,00 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: BADHUR Modelo: BADHUR

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo cSêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.600 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior que 1.300 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; #13#10- Facilidade de parto, menor ou igual a que 2; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- Contagem da célula somática menor ou igual a 3; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 096 9,00 **Total: 1.620,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: NINON FIV VILA RICA Modelo: NINON FIV VILA RICA

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da AsSêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- PTA gordura positiva; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 1.620,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 023 8,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: DIMITRI FIV DA PEZ Modelo: DIMITRI FIV DA PEZ

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da AssocSêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- Confiança de produção igual ou maior que 50%; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 480,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 080 70,00 **Total: 1.750,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: WAGO Modelo: WAGO

Descrição: Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa cLuvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa com 100 unidades cada

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.750,00

ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA **09.581.750/0001-79** **6.577,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 091 10,28 **Total: 3.598,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: DANBURY

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genéticSêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- JPI igual ou maior que 80; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 25 lbs; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 10,28** Total Item: 3.598,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 057 12,25 **Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: HAMNSWISS

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genSêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- PPR maior ou igual a 100; #13#10- Facilidade de parto igual ou menor que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 12,25** Total Item: 980,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 090 39,98 **Total: 1.999,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BOVICORT Modelo: BAINHAS

Descrição: Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotesBainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 39,98** Total Item: 1.999,00

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA **71.639.363/0001-10** **3.900,00**

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 075 26,00 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: EVOLUTION Modelo: PINOT RED

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordSêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.500 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior a 1.200 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 30 lbs; #13#10- Facilidade de parto menor ou igual a que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 3.900,00

GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA **06.163.768/0001-62** **17.310,00**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 057 41,80 **Total: 6.270,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: MORDOR

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, oSêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 800 Litros; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Dificuldade de parto Menor 2,0; #13#10- Composto de Úbere acima de 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 41,80** Total Item: 6.270,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 008 36,80 **Total: 5.520,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: TRIVIA

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com baSêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite positivo; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,80** Total Item: 5.520,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 076 36,80 **Total: 5.520,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: CENTENARY

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem NeozelSêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 500 Litros; #13#10- CCS negativa; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- Dificuldade de parto menor a 2,0; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira igual ou superior 0,5; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,80** Total Item: 5.520,00

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA N° 022/2023

Licitação nº 026/2023

Pregão nº 019/2023

Processo eletrônico nº 009/2023

Objeto: Aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial).

Em 03 (três) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Rita Gabriela Rocha e Marcia Luciene Kobilarz designados pela Portaria Municipal nº 005/2023 de 04/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 23 de janeiro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico bllcompras.com_conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 17 lotes e 17 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Durante o período de avaliação da proposta, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo das propostas estavam em conformidade com as exigências do edital, sendo as empresas classificadas e consideradas aptas para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 09h00min do dia 03/02/2023 e após a fase de lances iniciado às 09h30min, foram identificadas as seguintes empresas participantes:

ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA
CASSIANO ALVES BELLO
GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA
LAUDEMIR LEITES ME
PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA
REMOLO REY QUESADA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

Depois de analisada as documentações das empresas vencedoras com os melhores lances, no lote 009 a empresa PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA apresentou alvará vencido e por ser ME abre-se prazo de 5 dias úteis para a regularização do mesmo iniciando em 06/02/2023 e findando em 10/02/2023.

As demais empresas ficaram habilitadas, conforme o quadro a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
008, 010, 016	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA	R$ 6.577,00
013, 014, 015	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	R$ 17.310,00
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 011, 012, 017	REMOLO REY QUESADA ME	R$ 16.729,00

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso às 10:42:18 com término às 10:57:18, não houve manifestação, ficando as empresas adjudicada.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 11h00min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal

Rita Gabriela Rocha

Rita Gabriela Rocha - Equipe de Apoio

Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000019
Processo Administrativo Nº 00000000000000000019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 23/01/2023 10:30:54

TOTAL DO PROCESSO: **44.516,00**

REMOLO REY QUESADA ME **33.538.492/0001-22** **16.729,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 044 9,90 **Total: 1.485,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: MAGNUM Modelo: MAGNUM

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com proSêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso à desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 1.485,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 9,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: SUPREMO Modelo: SUPREMO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova emSêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 079 12,00 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: DOM ARTURO DA BARRA Modelo: DON ARTURO DA BARRA

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.440,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 007 11,90 **Total: 1.904,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: CABR ORPHEUS Modelo: CABR ORPHEUS

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 1.904,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 045 12,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: TANQUE Modelo: TANQUE

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 041 10,00 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GORRAN CAMPARINO Modelo: GORRAN CAMPARINO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seSêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 086 8,00 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: BADHUR Modelo: BADHUR

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo cSêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.600 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior que 1.300 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; #13#10- Facilidade de parto, menor ou igual a que 2; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- Contagem da célula somática menor ou igual a 3; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 096 9,00 **Total: 1.620,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: NINON FIV VILA RICA Modelo: NINON FIV VILA RICA

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da AsSêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- PTA gordura positiva; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 1.620,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 023 8,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: DIMITRI FIV DA PEZ Modelo: DIMITRI FIV DA PEZ

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da AssocSêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- Confiança de produção igual ou maior que 50%; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 480,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 080 70,00 **Total: 1.750,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: WAGO Modelo: WAGO

Descrição: Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa cLuvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa com 100 unidades cada

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.750,00

ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA **09.581.750/0001-79** **6.577,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 091 10,28 **Total: 3.598,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: DANBURY

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genéticSêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- JPI igual ou maior que 80; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 25 lbs; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 10,28** Total Item: 3.598,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 057	12,25	**Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: HAMNSWISS

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genSêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- PPR maior ou igual a 100; #13#10- Facilidade de parto igual ou menor que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 12,25** Total Item: 980,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 090	39,98	**Total: 1.999,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BOVICORT Modelo: BAINHAS

Descrição: Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotesBainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 39,98** Total Item: 1.999,00

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	**71.639.363/0001-10**	**3.900,00**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 075	26,00	**Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: EVOLUTION Modelo: PINOT RED

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordSêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.500 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior a 1.200 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 30 lbs; #13#10- Facilidade de parto menor ou igual a que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 3.900,00

GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	**06.163.768/0001-62**	**17.310,00**

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 057	41,80	**Total: 6.270,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: MORDOR

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, oSêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 800 Litros; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Dificuldade de parto Menor 2,0; #13#10- Composto de Úbere acima de 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 41,80** Total Item: 6.270,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 008	36,80	**Total: 5.520,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: TRIVIA

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com baSêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite positivo; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,80** Total Item: 5.520,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 076	36,80	**Total: 5.520,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: CENTENARY

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem NeozelSêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 500 Litros; #13#10- CCS negativa; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- Dificuldade de parto menor a 2,0; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira igual ou superior 0,5; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,80** Total Item: 5.520,00

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000019
Processo Administrativo Nº 00000000000000000019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 23/01/2023 10:30:54

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: MAGNUM Modelo: MAGNUM

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com proSêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso à desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 1.485,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	044	33.538.492/0001-22	28,20	9,90		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	079	09.581.750/0001-79	28,20	9,99	0,91	Sim
3	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	005	06.163.768/0001-62	28,20	16,00	60,16	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	019	23.423.602/0001-57	28,20	21,50	34,38	Sim
5	CASSIANO ALVES BELLO	045	22.578.731/0001-51	23,00	23,00	6,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: SUPREMO Modelo: SUPREMO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova emSêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	080	33.538.492/0001-22	30,10	9,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	062	09.581.750/0001-79	30,10	9,99	11,00	Sim
3	CASSIANO ALVES BELLO	036	22.578.731/0001-51	22,70	19,00	90,19	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	075	23.423.602/0001-57	30,10	22,00	15,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: DOM ARTURO DA BARRA Modelo: DON ARTURO DA BARRA

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	079	33.538.492/0001-22	26,60	12,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	067	09.581.750/0001-79	28,60	14,98	24,83	Sim
3	CASSIANO ALVES BELLO	035	22.578.731/0001-51	20,50	16,50	10,15	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	074	23.423.602/0001-57	26,60	26,60	61,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: CABR ORPHEUS Modelo: CABR ORPHEUS

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 1.904,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	007	33.538.492/0001-22	27,80	11,90		Sim
2	CASSIANO ALVES BELLO	077	22.578.731/0001-51	20,80	12,00	0,84	Sim
3	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	094	09.581.750/0001-79	27,80	14,98	24,83	Sim
4	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	091	06.163.768/0001-62	27,80	20,00	33,51	Sim
5	LAUDEMIR LEITES ME	097	23.423.602/0001-57	27,80	27,80	39,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 005

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: TANQUE Modelo: TANQUE

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	045	33.538.492/0001-22	28,20	12,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	069	09.581.750/0001-79	28,20	15,30	27,50	Sim
3	LAUDEMIR LEITES ME	010	23.423.602/0001-57	28,20	15,50	1,31	Sim
4	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	090	06.163.768/0001-62	28,20	18,00	16,13	Sim
5	CASSIANO ALVES BELLO	095	22.578.731/0001-51	19,50	19,50	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: GORRAN CAMPARINO Modelo: GORRAN CAMPARINO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seSêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	041	33.538.492/0001-22	28,90	10,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	022	09.581.750/0001-79	28,90	11,95	19,50	Sim
3	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	060	06.163.768/0001-62	28,90	18,00	50,63	Sim
4	CASSIANO ALVES BELLO	045	22.578.731/0001-51	19,10	19,10	6,11	Sim
5	LAUDEMIR LEITES ME	044	23.423.602/0001-57	28,90	28,90	51,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: DS Marca: BADHUR Modelo: BADHUR

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo cSêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.600 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior que 1.300 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; #13#10- Facilidade de parto, menor ou igual a que 2; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- Contagem da célula somática menor ou igual a 3; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	086	33.538.492/0001-22	38,00	8,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	099	09.581.750/0001-79	38,00	8,45	5,63	Sim
3	LAUDEMIR LEITES ME	090	23.423.602/0001-57	38,00	17,50	107,10	Sim
4	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E	022	71.639.363/0001-10	30,00	20,00	14,29	Sim
5	CASSIANO ALVES BELLO	061	22.578.731/0001-51	34,00	34,00	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: DANBURY

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genéticSêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- JPI igual ou maior que 80; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 25 lbs; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 10,28 **Valor Total:** 3.598,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	091	09.581.750/0001-79	38,25	10,28		Sim
2	REMOLO REY QUESADA ME	062	33.538.492/0001-22	38,25	10,30	0,19	Sim
3	CASSIANO ALVES BELLO	006	22.578.731/0001-51	33,50	14,95	45,15	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	002	23.423.602/0001-57	38,25	28,00	87,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: DS Marca: EVOLUTION Modelo: PINOT RED

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordSêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.500 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior a 1.200 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 30 lbs; #13#10- Facilidade de parto menor ou igual a que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E	075	71.639.363/0001-10	28,00	26,00		Sim
2	LAUDEMIR LEITES ME	094	23.423.602/0001-57	35,00	27,00	3,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: HAMNSWISS

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genSêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- PPR maior ou igual a 100; #13#10- Facilidade de parto igual ou menor que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 12,25 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	057	09.581.750/0001-79	39,00	12,25		Sim
2	REMOLO REY QUESADA ME	055	33.538.492/0001-22	39,00	12,30	0,41	Sim
3	LAUDEMIR LEITES ME	051	23.423.602/0001-57	39,00	39,00	217,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: NINON FIV VILA RICA Modelo: NINON FIV VILA RICA

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da AsSêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- PTA gordura positiva; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	096	33.538.492/0001-22	26,90	9,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	023	09.581.750/0001-79	26,90	9,99	11,00	Sim

3	CASSIANO ALVES BELLO	088	22.578.731/0001-51	19,00	19,00	90,19	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	022	23.423.602/0001-57	26,90	26,90	41,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: DIMITRI FIV DA PEZ Modelo: DIMITRI FIV DA PEZ

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da AssocSêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- Confiança de produção igual ou maior que 50%; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	023	33.538.492/0001-22	39,00	8,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	013	09.581.750/0001-79	39,00	8,99	12,38	Sim
3	CASSIANO ALVES BELLO	038	22.578.731/0001-51	28,00	13,00	44,61	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	041	23.423.602/0001-57	39,00	24,50	88,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: MORDOR

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, oSêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 800 Litros; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Dificuldade de parto Menor 2,0; #13#10- Composto de Úbere acima de 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 41,80 **Valor Total:** 6.270,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	057	06.163.768/0001-62	44,00	41,80		Sim
2	LAUDEMIR LEITES ME	006	23.423.602/0001-57	44,00	42,00	0,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: TRIVIA

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com baSêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite positivo; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	008	06.163.768/0001-62	43,00	36,80		Sim
2	LAUDEMIR LEITES ME	024	23.423.602/0001-57	43,00	37,00	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: CENTENARY

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem NeozelSêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 500 Litros; #13#10- CCS negativa; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- Dificuldade de parto menor a 2,0; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira igual ou superior 0,5; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	076	06.163.768/0001-62	45,00	36,80		Sim
2	LAUDEMIR LEITES ME	005	23.423.602/0001-57	45,00	37,00	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BOVICORT Modelo: BAINHAS

Descrição: Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotesBainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,98 **Valor Total:** 1.999,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	090	09.581.750/0001-79	48,00	39,98		Sim
2	REMOLO REY QUESADA ME	052	33.538.492/0001-22	48,00	40,00	0,05	Sim
3	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	022	06.163.768/0001-62	48,00	48,00	20,00	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	046	23.423.602/0001-57	48,00	48,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: WAGO Modelo: WAGO

Descrição: Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa cLuvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa com 100 unidades cada

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	080	33.538.492/0001-22	85,00	70,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	067	09.581.750/0001-79	85,00	84,90	21,29	Sim
3	LAUDEMIR LEITES ME	057	23.423.602/0001-57	85,00	85,00	0,12	Sim
4	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	038	06.163.768/0001-62	85,00	85,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000019
Processo Administrativo Nº 00000000000000000019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 23/01/2023 10:30:54

TOTAL DO PROCESSO: **44.516,00**

REMOLO REY QUESADA ME **33.538.492/0001-22** **16.729,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 044 9,90 **Total: 1.485,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: MAGNUM Modelo: MAGNUM

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com proSêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso à desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 9,90** Total Item: 1.485,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 9,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: SUPREMO Modelo: SUPREMO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova emSêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 2.250,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 079 12,00 **Total: 1.440,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: DOM ARTURO DA BARRA Modelo: DON ARTURO DA BARRA

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.440,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 007 11,90 **Total: 1.904,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: CABR ORPHEUS Modelo: CABR ORPHEUS

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 11,90** Total Item: 1.904,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 045 12,00 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: TANQUE Modelo: TANQUE

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 041 10,00 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GORRAN CAMPARINO Modelo: GORRAN CAMPARINO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seSêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 086 8,00 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: BADHUR Modelo: BADHUR

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo cSêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.600 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior que 1.300 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; #13#10- Facilidade de parto, menor ou igual a que 2; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- Contagem da célula somática menor ou igual a 3; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 096 9,00 **Total: 1.620,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: NINON FIV VILA RICA Modelo: NINON FIV VILA RICA

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da AsSêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- PTA gordura positiva; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 180 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 1.620,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 023 8,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: DIMITRI FIV DA PEZ Modelo: DIMITRI FIV DA PEZ

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da AssocSêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- Confiança de produção igual ou maior que 50%; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 480,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 080 70,00 **Total: 1.750,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: WAGO Modelo: WAGO

Descrição: Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa cLuvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa com 100 unidades cada

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 1.750,00

ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA **09.581.750/0001-79** **6.577,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 091 10,28 **Total: 3.598,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: DANBURY

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genéticSêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- JPI igual ou maior que 80; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 25 lbs; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 10,28** Total Item: 3.598,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 057	12,25	**Total: 980,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: HAMNSWISS

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genSêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- PPR maior ou igual a 100; #13#10- Facilidade de parto igual ou menor que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 12,25** Total Item: 980,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 090	39,98	**Total: 1.999,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BOVICORT Modelo: BAINHAS

Descrição: Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotesBainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 39,98** Total Item: 1.999,00

PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	**71.639.363/0001-10**	**3.900,00**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 075	26,00	**Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: EVOLUTION Modelo: PINOT RED

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordSêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.500 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior a 1.200 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 30 lbs; #13#10- Facilidade de parto menor ou igual a que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 26,00** Total Item: 3.900,00

GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	**06.163.768/0001-62**	**17.310,00**

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 057	41,80	**Total: 6.270,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: MORDOR

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, oSêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 800 Litros; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Dificuldade de parto Menor 2,0; #13#10- Composto de Úbere acima de 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 41,80** Total Item: 6.270,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 008	36,80	**Total: 5.520,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: TRIVIA

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com baSêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite positivo; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,80** Total Item: 5.520,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 076	36,80	**Total: 5.520,00**

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: CENTENARY

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem NeozelSêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 500 Litros; #13#10- CCS negativa; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- Dificuldade de parto menor a 2,0; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira igual ou superior 0,5; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,80** Total Item: 5.520,00

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000019
Processo Administrativo Nº 00000000000000000019
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 23/01/2023 10:30:54

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: MAGNUM Modelo: MAGNUM

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com proSêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso à desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 9,90 **Valor Total:** 1.485,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	044	33.538.492/0001-22	28,20	9,90		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	079	09.581.750/0001-79	28,20	9,99	0,91	Sim
3	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	005	06.163.768/0001-62	28,20	16,00	60,16	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	019	23.423.602/0001-57	28,20	21,50	34,38	Sim
5	CASSIANO ALVES BELLO	045	22.578.731/0001-51	23,00	23,00	6,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: SUPREMO Modelo: SUPREMO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova emSêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	080	33.538.492/0001-22	30,10	9,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	062	09.581.750/0001-79	30,10	9,99	11,00	Sim
3	CASSIANO ALVES BELLO	036	22.578.731/0001-51	22,70	19,00	90,19	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	075	23.423.602/0001-57	30,10	22,00	15,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: DOM ARTURO DA BARRA Modelo: DON ARTURO DA BARRA

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	079	33.538.492/0001-22	26,60	12,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	067	09.581.750/0001-79	28,60	14,98	24,83	Sim
3	CASSIANO ALVES BELLO	035	22.578.731/0001-51	20,50	16,50	10,15	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	074	23.423.602/0001-57	26,60	26,60	61,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: CABR ORPHEUS Modelo: CABR ORPHEUS

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em sSêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 11,90 **Valor Total:** 1.904,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	007	33.538.492/0001-22	27,80	11,90		Sim
2	CASSIANO ALVES BELLO	077	22.578.731/0001-51	20,80	12,00	0,84	Sim
3	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	094	09.581.750/0001-79	27,80	14,98	24,83	Sim
4	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	091	06.163.768/0001-62	27,80	20,00	33,51	Sim
5	LAUDEMIR LEITES ME	097	23.423.602/0001-57	27,80	27,80	39,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 005

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: TANQUE Modelo: TANQUE

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP negativa para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 1.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	045	33.538.492/0001-22	28,20	12,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	069	09.581.750/0001-79	28,20	15,30	27,50	Sim
3	LAUDEMIR LEITES ME	010	23.423.602/0001-57	28,20	15,50	1,31	Sim
4	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	090	06.163.768/0001-62	28,20	18,00	16,13	Sim
5	CASSIANO ALVES BELLO	095	22.578.731/0001-51	19,50	19,50	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: GORRAN CAMPARINO Modelo: GORRAN CAMPARINO

Descrição: Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seSêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: #13#10- DEP positiva para peso ao nascer; #13#10- DEP positiva para peso a desmama; #13#10- DEP positiva para peso ao sobre ano; #13#10- DEP positiva para peso a idade adulta;

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	041	33.538.492/0001-22	28,90	10,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	022	09.581.750/0001-79	28,90	11,95	19,50	Sim
3	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	060	06.163.768/0001-62	28,90	18,00	50,63	Sim
4	CASSIANO ALVES BELLO	045	22.578.731/0001-51	19,10	19,10	6,11	Sim
5	LAUDEMIR LEITES ME	044	23.423.602/0001-57	28,90	28,90	51,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: DS Marca: BADHUR Modelo: BADHUR

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo cSêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.600 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior que 1.300 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; #13#10- Facilidade de parto, menor ou igual a que 2; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- Contagem da célula somática menor ou igual a 3; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	086	33.538.492/0001-22	38,00	8,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	099	09.581.750/0001-79	38,00	8,45	5,63	Sim
3	LAUDEMIR LEITES ME	090	23.423.602/0001-57	38,00	17,50	107,10	Sim
4	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E	022	71.639.363/0001-10	30,00	20,00	14,29	Sim
5	CASSIANO ALVES BELLO	061	22.578.731/0001-51	34,00	34,00	70,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: DANBURY

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genéticSêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- JPI igual ou maior que 80; #13#10- Vida produtiva igual ou maior que 2,5; #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 25 lbs; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 10,28 **Valor Total:** 3.598,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	091	09.581.750/0001-79	38,25	10,28		Sim
2	REMOLO REY QUESADA ME	062	33.538.492/0001-22	38,25	10,30	0,19	Sim
3	CASSIANO ALVES BELLO	006	22.578.731/0001-51	33,50	14,95	45,15	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	002	23.423.602/0001-57	38,25	28,00	87,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Item: 1 Unidade: DS Marca: EVOLUTION Modelo: PINOT RED

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordSêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- TPI igual ou maior que 2.500 lbs; #13#10- PTA leite igual ou maior a 1.200 lbs; #13#10- PTA gordura igual ou maior que 30 lbs; #13#10- Facilidade de parto menor ou igual a que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 26,00 **Valor Total:** 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E	075	71.639.363/0001-10	28,00	26,00		Sim
2	LAUDEMIR LEITES ME	094	23.423.602/0001-57	35,00	27,00	3,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: ABS Modelo: HAMNSWISS

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genSêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: #13#10- PPR maior ou igual a 100; #13#10- Facilidade de parto igual ou menor que 2; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 12,25 **Valor Total:** 980,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	057	09.581.750/0001-79	39,00	12,25		Sim
2	REMOLO REY QUESADA ME	055	33.538.492/0001-22	39,00	12,30	0,41	Sim
3	LAUDEMIR LEITES ME	051	23.423.602/0001-57	39,00	39,00	217,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: NINON FIV VILA RICA Modelo: NINON FIV VILA RICA

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da AsSêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- PTA gordura positiva; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 180 **Valor Unit.:** 9,00 **Valor Total:** 1.620,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	096	33.538.492/0001-22	26,90	9,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	023	09.581.750/0001-79	26,90	9,99	11,00	Sim

3 CASSIANO ALVES BELLO	088	22.578.731/0001-51	19,00	19,00	90,19	Sim
4 LAUDEMIR LEITES ME	022	23.423.602/0001-57	26,90	26,90	41,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: DIMITRI FIV DA PEZ Modelo: DIMITRI FIV DA PEZ

Descrição: Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da AssocSêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: #13#10- PTA leite igual ou maior que 600 kg; #13#10- Confiança de produção igual ou maior que 50%; #13#10- Beta caseína A2A2;

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 REMOLO REY QUESADA ME	023	33.538.492/0001-22	39,00	8,00		Sim
2 ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	013	09.581.750/0001-79	39,00	8,99	12,38	Sim
3 CASSIANO ALVES BELLO	038	22.578.731/0001-51	28,00	13,00	44,61	Sim
4 LAUDEMIR LEITES ME	041	23.423.602/0001-57	39,00	24,50	88,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: MORDOR

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, oSêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frísio, Preto e Branco, origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 800 Litros; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Dificuldade de parto Menor 2,0; #13#10- Composto de Úbere acima de 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 41,80 **Valor Total:** 6.270,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	057	06.163.768/0001-62	44,00	41,80		Sim
2 LAUDEMIR LEITES ME	006	23.423.602/0001-57	44,00	42,00	0,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: TRIVIA

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com baSêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite positivo; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- CCS negativa; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira positiva; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	008	06.163.768/0001-62	43,00	36,80		Sim
2	LAUDEMIR LEITES ME	024	23.423.602/0001-57	43,00	37,00	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 015

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DS Marca: GENSUR Modelo: CENTENARY

Descrição: Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem NeozelSêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (htpps://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: #13#10- BW igual ou superior a 250; #13#10- Leite igual ou superior a 500 Litros; #13#10- CCS negativa; #13#10- Fertilidade positiva; #13#10- Dificuldade de parto menor a 2,0; #13#10- Composto de úbere igual ou superior a 0,3; #13#10- Conformação leiteira igual ou superior 0,5; #13#10- Beta Caseína A2A2;

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 36,80 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	076	06.163.768/0001-62	45,00	36,80		Sim
2	LAUDEMIR LEITES ME	005	23.423.602/0001-57	45,00	37,00	0,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: BOVICORT Modelo: BAINHAS

Descrição: Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotesBainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 39,98 **Valor Total:** 1.999,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	090	09.581.750/0001-79	48,00	39,98		Sim
2	REMOLO REY QUESADA ME	052	33.538.492/0001-22	48,00	40,00	0,05	Sim
3	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	022	06.163.768/0001-62	48,00	48,00	20,00	Sim
4	LAUDEMIR LEITES ME	046	23.423.602/0001-57	48,00	48,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: WAGO Modelo: WAGO

Descrição: Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa cLuvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa com 100 unidades cada

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 70,00 **Valor Total:** 1.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1	REMOLO REY QUESADA ME	080	33.538.492/0001-22	85,00	70,00		Sim
2	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA	067	09.581.750/0001-79	85,00	84,90	21,29	Sim
3	LAUDEMIR LEITES ME	057	23.423.602/0001-57	85,00	85,00	0,12	Sim
4	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	038	06.163.768/0001-62	85,00	85,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA N° 026/2023

Licitação nº 026/2023

Pregão nº 019/2023

Processo eletrônico nº 009/2023

Objeto: Aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial).

Em 07 (sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Rita Gabriela Rocha e Marcia Luciene Kobilarz designados pela Portaria Municipal nº 005/2023 de 04/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 23 de janeiro, foi instalada a sessão para dar sequência ao processo licitatório, realizado através do endereço eletrônico bllcompras.com_conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93.

Em continuidade a ata 022/2023, no lote 009 a empresa PROGENÉTICA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA apresentou o alvará regularizado dentro do prazo estipulado na Sessão anterior, ficando habilitada.

Segue abaixo classificação final das empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
008, 010, 016	ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA	R$ 6.577,00
013, 014, 015	GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	R$ 17.310,00
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 011, 012, 017	REMOLO REY QUESADA ME	R$ 16.729,00
009	PROGENÉTICA IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	R$ 3.900,00

O certame foi finalizado com o valor global de R$ 44.516,00.

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso no lote 009 às 10:00:47 com término às 10:15:47, não houve manifestação, ficando a empresa adjudicada.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10h17min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal

Rita Gabriela Rocha

Rita Gabriela Rocha - Equipe de Apoio

Marcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
026/2023
PREGÃO
019/2023
PROCESSO ELETRÔNICO
009/2023

OBJETO: Aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial).

VALOR GLOBAL: R$ 44.516,00

LICITANTES VENCEDORES:

- PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (71639363000110) com o lote: 9 no valor total de R$3.900,00.
- REMOLO REY QUESADA ME (33538492000122) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12 e 17 no valor total de R$16.729,00.
- ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (09581750000179) com os lotes: 8, 10 e 16 no valor total de R$6.577,00.
- GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA (06163768000162) com os lotes: 13, 14 e 15 no valor total de R$17.310,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

MEMO/2023

IVAÍ - PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 026/2023**, modalidade **PREGÃO Nº 019/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2023,** para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,

WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
CNPJ 76.175.918/0001-33
Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 026/2023**, modalidade de **PREGÃO Nº 019/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2023.**

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, está assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
026/2023
PREGÃO
019/2023
PROCESSO ELETRÔNICO
009/2023

OBJETO: Aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial).

VALOR GLOBAL: R$ 44.516,00

LICITANTES VENCEDORES:

- **PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (71639363000110) com o lote: 9 no valor total de R$3.900,00.**
- **REMOLO REY QUESADA ME (33538492000122) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12 e 17 no valor total de R$16.729,00.**
- **ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (09581750000179) com os lotes: 8, 10 e 16 no valor total de R$6.577,00.**
- **GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA (06163768000162) com os lotes: 13, 14 e 15 no valor total de R$17.310,00**

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2023
Edital de Licitação nº 025/2023
Tomada de Preços nº 007/2023
OBJETO: contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos – Instalação de granitos.
CONTRATADA: MARMORARIA CRISTO REI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 11.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 08/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

IVAIR CLAUDECIR ALVES –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A44D22FA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2020 LICITAÇÃO N.º 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 056/2020
LICITAÇÃO N.º 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MTX CONSTRUTORA LTDA**,Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada ao Distrito Rural Campo do Pirai, Nº s/n, CEP. 84.240-000,cidade Pirai do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.632.070/0001-01, neste ato denominadaCONTRATADA, representada pelo Senhor **MARCIANO KUVIATKOSKI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente à Rua Pedro Gervásio Bernardes, nº 373, bairro Bom Retiro, cidade Joinville (SC), CEP 89223-255, portador da carteira nacional de habilitação nº 01475787268, expedida pelo DETRAN/PR e CPF nº 026.946.789-04, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:*

OBJETO: *contratação de empresa habilitada para efetuar o transbordo, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos "classe II" orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município de Ivai para aterro sanitário de direito privado, devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema roll on/off para transporte das caixas de transbordo.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 16/02/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai (PR), 08 de fevereiro de 2023.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

MARCIANO KUVIATKOSKI
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:1EE25B88

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 026/2023
PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial).
VALOR GLOBAL: R$ 44.516,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA(71639363000110) com o lote: 9 no valor total de R$3.900,00.
- REMOLO REY QUESADA ME(33538492000122) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12 e 17 no valor total de R$16.729,00.
- ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA(09581750000179) com os lotes: 8, 10 e 16 no valor total de R$6.577,00.
- GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA(06163768000162) com os lotes: 13, 14 e 15 no valor total de R$17.310,00.

HOMOLOGAÇÃO: 08.02.2023

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:FD81F7AC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023 PREGÃO Nº 031/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃONº 043/2023
PREGÃO Nº 031/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de motorista.
Dotação orçamentária:
09001082440801204933903900000 2360
10002267822601107133903900000 3150
08001103011001204233903900000 1940
03001041220402200733903900000 0310
Sessão de julgamento: 24/02/2023 as 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 08 de fevereiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:DC698EB3

Lucio Aparecido Bueno
Roque, 44 anos
Luiz Marcelo De Andrade, 50 anos
Maori Agostinho Primor, 74 anos
Marconi Benedik De Moares, 40 anos
Olivia Maria De Souza, 71 anos
Pedro Pascual Sanchez De La Cruz, 84 anos
Regerson Cesar Freitas De Morais, 28 anos
Rivadavia Galdino Ferreira, 50 anos
Sonia Hulda Aparecida Winter, 58 anos

SEPULTAMENTOS EM 09/02

Clairton Born Alves, 74 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Municipal de Pirai do Sul às 10h

Felipe Antônio Batista, 21 anos
Velório: Direto para o cemitério
Cemitério: Cemitério Municipal de Ipiranga às 14h

Maria Do Rosário Cunha, 82 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério: Cemitério São José às 16h

Mário Gregorczyk, 68 anos
Velório: Capela do Cemitério Parque Campos Gerais
Cemitério: Cemitério Parque Campos Gerais às 10h30

Roseli Da Penha Junior Fudalli, 62 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Municipal de Sete Barras às 17h

Sueli De Fátima Ornat, 68 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Cemitério: Cemitério Santa Luiza às 09h

Terezinha Moll Mendes, 76 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério em Imbú às 15h30

PRINCESA assistência
O plano da família
PONTAGROSSENSE
(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA
(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA

GREENWOOD MADEIRAS PRESERVADAS, CNPJ: 10.929.794/0001-26.Torna público que irá requerer ao IAT a Licença Previa para a atividade de Serviços de Tratamento da madeira realizado sobre contrato, a ser instalada na Rua Anna Scremin,nº515, Cara-cará, município de Ponta Grossa-PR.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA-LP, PARA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE

METALÚRGICA RA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.875.641/0001-28, torna público que está solicitando junto À SMMA- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE PONTA GROSSA a Licença Prévia-LP para a atividade de Serviços de usinagem, tornearia e solda, manutenção e reparação de máquinas, localizada à Rua Araci Maciel Iurk, 463, Boa Vista, Los Ângeles, Ponta Grossa-PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

AÇOUGUEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AGENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AJUDANTE DE FARMÁCIA (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

ALMOXARIFE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

ANALISTA DE DESENV. DE SISTEMAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

ANALISTA DE SUPORTE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

ATENDENTE DE CAFETERIA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

ATENDENTE DE LANCHONETE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

ATENDENTE DE TELEMARKETING
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR ADMINISTRATIVO BILÍNGÜE
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR DE COZINHA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR DE JARDINAGEM NA CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR DE JARDINAGEM NA CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR DE LOGISTICA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

AUXILIAR TÉCNICO ELETRÔNICO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

CARPINTEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

CARREGADOR(ARMAZEM)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

CASEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

CHACAREIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

CHEFE DE SERVIÇO DE LIMPEZA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

CLASSIFICADOR DE GRÃOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08h as 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesse o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br

interressados em constituir uma associação para **Assembleia Geral de Constituição**, que será realizada na sede da Comunidade Emiliano Zapata de forma presencial no dia **10/02/2023**, das **09h00min às 10h30min**, com a seguinte ordem do dia:

1 – Discussão e deliberação do projeto de fundação da Associação Dos Trabalhadores Rurais da Reforma Agrária (ATERRA);

2 – Discussão e aprovação do estatuto social da ATERRA;

3 - Eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal da ATERRA;

Assim, contando com a presença e participação de todos e todas os interresados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Atts: Alexsandro Silva Santos

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2023.

Alexsandro Silva Santos: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 026/2023
PREGÃO Nº 019/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial).
VALOR GLOBAL: R$ 44.516,00
PARTICIPANTES HABILITADOS E ADJUDICADOS:
- PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA (71639363000110) com o lote: 9 no valor total de R$3.900,00.
- REMOLO REY QUESADA ME (33538492000122) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12 e 17 no valor total de R$16.729,00.
- ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA (09581750000179) com os lotes: 8, 10 e 16 no valor total de R$6.577,00.
- GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA (06163768000162) com os lotes: 13, 14 e 15 no valor total de R$17.310,00.
HOMOLOGAÇÃO: 08.02.2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2023
PREGÃO Nº 031/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de 20.000 horas de serviços de motorista.
Dotação orçamentária:
0900108244080120493903900000 2360
1000226782260110713390390000 3150
0800110301100120423390390000 1940
0300104122040220073390390000 0310
Sessão de julgamento: 24/02/2023 as 14h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 636 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivaí, 08 de fevereiro de 2023.
Welton Acemir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA N.º 003 / 2023
O MUNICÍPIO DE RESERVA/PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que estará realizando a partir de 09 de fevereiro de 2023 até o dia 13 de março de 2023, o credenciamento de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: http://reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes, ou ainda, solicitado pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva/PR, 07 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO – RAINHA 2023
RESERVA 102 ANOS
O MUNICÍPIO DE RESERVA/PR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que estará realizando a partir de 08 de fevereiro de 2023 até o dia 14 de fevereiro de 2023, as inscrições para o Concurso Rainha 2023 – Reserva 102 anos. O Edital com o regulamento e os Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: *https://www.reserva.pr.gov.br/ciclomunicipalView?id=12*, ou ainda, solicitado pelo e-mail: *cultura.prefeituradereserva@gmail.com*. Reserva/PR, 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023 –
Proc. Administrativo n.º 014/2023
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, instalação e afinação de tacógrafos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA: 23/02/2023 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para *download* no endereço eletrônico: http://reservapr.equiplano.com.br:7039/transparencia/licitacoes, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva/PR, 08 de fevereiro de 2023. Ruth Eliane Faustin – Secretário Municipal de Educação e Cultura.

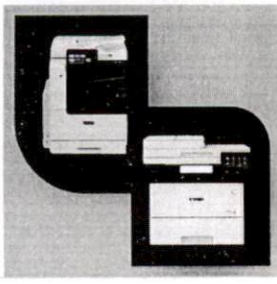
LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS
SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
hp EPSON xerox brother SAMSUNG Canon
MOPEL®
42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br

CONTRATO Nº 049/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Assis Brasil – E, nº 64, Letra E, bairro Maria Goretti, município de Chapecó (SC), CEP 89801-355, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.639.363/0001-10, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Leonardo Pavan**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.647.360, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 047.059.669-45, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 026/2023, Pregão nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lote 9,** conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 026/2023, Pregão nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 e contrato nº 049/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

05001206062001201433903000000 0600

05001206082001201633903000000 0660

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

-Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 15 (quinze) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n°8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento

com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei n°8.884/94;

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 30 (trinta) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 09 de fevereiro de 2023.

PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:71639363000110

Assinado de forma digital por PROGENETICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA:71639363000110
Dados: 2023.02.13 10:48:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Leonardo Pavan – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 19/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 144039-0 PROGENÉTICA IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO LTDA	**CNPJ: 71.639.363/0001-10**	**Telefone: 4933289444**	**Status:**	**Habilitado**				3.900,00	
Email: evolution@evolutiondobrasil.com									
Representante: 144040-3 LEONARDO PAVAN									
Lote 009 - Lote 009								3.900,00	
001	45143 Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acord	DS	150,00	Classificado	EVOLUTION		26,00	3.900,00	*

Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Vermelho e Branco, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características:
- TPI igual ou maior que 2.500 lbs;
- PTA leite igual ou maior a 1.200 lbs;
- PTA gordura igual ou maior que 30 lbs;
- Facilidade de parto menor ou igual a que 2;
- Beta caseína A2A2;

VALOR TOTAL: 3.900,00

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 031/2023 PREGÃO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 031/2023
PREGÃO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
-LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 09.02.2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:8F24FC24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lote 9.***
CONTRATADA: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 3.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

LEONARDO PAVAN –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:91C2DEAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 1, 2, 3, 4,5 6, 7, 11, 12 e 17.***
CONTRATADA: REMOLO REY QUESADA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 16.729,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

REMOLO REY QUESADA –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A02292FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 8, 10 e 16.***
CONTRATADA: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 6.577,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:5939D0C6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 13, 14 e 15.***
CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 17.310,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

RODRIGO HALL CAUDURO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:24CEAD17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023

Nomeia Gerente Municipal, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

Duplicação da PR-151 terá projeto revelado até março

Obra de duplicação da estrada entre Ponta Grossa e Palmeira, no trecho compreendido do viaduto do Vendrami (BR-376) e o trevo de acesso a Guaragi (PR-438), está em fase de projetos

Fernando Rogala
editor@grupoarede.com.br

O projeto de duplicação da PR-151 no município de Ponta Grossa será oficialmente apresentado no início de março. De acordo com informações repassadas ao Jornal da Manhã e Portal aRede pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), os estudos e o projeto funcional, com todos os detalhes da obra compreendida entre os quilômetros 337,11 e 343,91 da rodovia, no sentido Palmeira (desde o viaduto do Vendrami, no entroncamento com a BR-376 e a rotatória de acesso a Guaragi, no entroncamento com a PR-438) serão revelados e estarão disponíveis após a aprovação final do Projeto.

O DER informou que o acordo com a RDN Concessões (ex-Rodonorte) prevê que a própria empresa realize os estudos e o projeto da obra. "A entrega deste projeto está prevista para o início de março, apresentando as soluções de engenharia mais adequadas para o trecho", informou o órgão, em comunicado à reportagem do Grupo aRede.

DESVIO

Até a apresentação do projeto, ficará a expectativa sobre a possibilidade da alteração do trajeto da rodovia, de modo que a pista do aeroporto Sant'Ana possa ser ampliada na sua cabeceira 08. Essa era uma demanda mencionada pelo Deputado Federal Sandro Alex quando era secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Caso isso venha a ocorrer, a pista do Aeroporto Sant'Ana poderia ser ampliada em até 400 metros, aproximadamente, aumentando a extensão de 1.430 metros para 1.830 metros. Uma dimensão dessas, já explicou o superintendente aeroportuário Victor Hugo de Oliveira ao Portal aRede, possibilitaria a operação de aviões a jato (turbofan) na cidade, como os Embraer E195 e os Boeing 737 mais compactos, por exemplo. Hoje, o aeroporto opera linhas comerciais apenas com os modelos turbohélice ATR-72, e também recebe aviões a jato de menor porte.

RETORNO

A reportagem questionou o DER sobre essa possibilidade de mudança de trajeto da rodovia, contudo não houve a confirmação se ela será executada ou não. "O DER/PR fará a análise do projeto entregue, garantindo que seja executado o melhor traçado para o trecho, unindo as necessidades técnicas e econômicas do local". A RDN Concessões também foi procurada, e se manifestou ao Grupo aRede através de uma nota, confirmando que os projetos já foram iniciados, mas sem maiores detalhes prévios: "A RDN iniciou a elaboração dos projetos e irá apresentá-los para aprovação do DER/PR".

Fernando Rogala

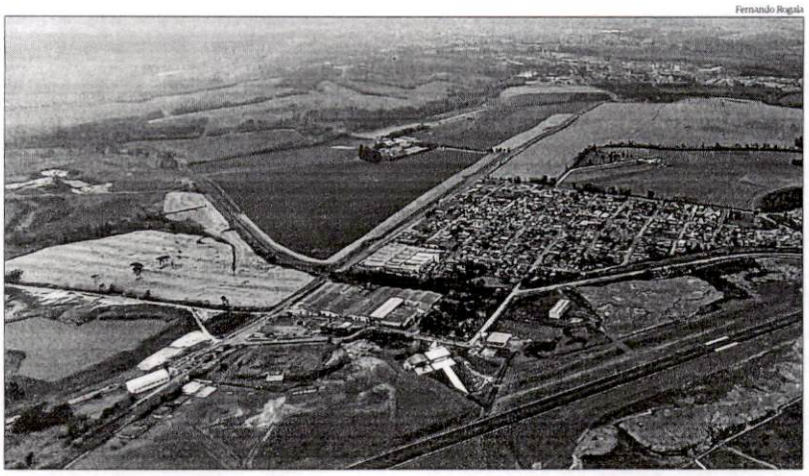

Trecho a ser duplicado é compreendido entre os trevos da BR-376 e PR-438, passando pelo Aeroporto

EXTENSÃO

6,8 km

É a distância do trecho em Ponta Grossa que será duplicado

ACORDO

Investimento total nas obras será de R$ 321 mi

O investimento na duplicação do trecho da rodovia foi confirmado no final do ano passado, quando o Estado do Paraná, via Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), e a RDN Participações Ltda., anteriormente denominada RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A, firmaram junto à Justiça Federal um acordo de liquidação contratual com investimentos adicionais de R$ 321,11 milhões nas rodovias da malha estadual paranaense. Além da duplicação em Ponta Grossa, também está previsto, no acordo, a implantação de terceiras faixas em segmentos críticos do eixo Y da região central, que é a ligação entre Mauá da Serra e Guarapuava, e entre Campo Mourão e Guarapuava, ambas passando por Pitanga.

UEPG serve picanha a mais de 1,5 mil pessoas no RU Uvaranas

Nesta quinta-feira (09), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) serviu picanha assada aos estudantes, servidores e professores, no Restaurante Universitário (RU) do Campus Uvaranas. A carne é proveniente de doação feita pela Receita Federal, em 23 de janeiro. Foram 260 quilos de picanha ao molho madeira com champignon, servidas a 1,5 mil pessoas da comunidade universitária a R$ 3,80.

A picanha veio acompanhada de arroz, feijão, macarrão ao sugo e salada de alface. Tayna Swviatorvski, aluna de Farmácia, estava na fila desde às 11h, horário em que as portas do Restaurante abrem. "É um momento muito esperado, ficamos aguardando a semana toda só pra comer picanha no RU e estamos felizes, pois o RU está muito chique", sorri. A alegria pela espera do prato também era nítida na servidora Luciane Vivi. "Eu acho maravilhoso que tem a picanha hoje e estou esperando o camarão também, pois faz muito tempo que não como, então nem olhei o cardápio, só sei que é picanha e que as cozinheiras são maravilhosas", ressalta.

A expectativa não era apenas para comer, mas também para servir. A cozinheira Glória Aparecida estava servindo os estudantes na hora do almoço. "Desde terça-feira, todos estavam na expectativa, aguardando esse prato, para servir. Para nós, enquanto funcionários, é muito gratificante, como também é para os alunos e professores", salienta.

A preparação da carne iniciou no dia anterior, com marinada de ervas finas, conforme explica o chef do RU Uvaranas, Marcelo Hartmann. "Na manhã de hoje, começamos às 7h30, colocando a picanha no forno e depois acrescentando o molho madeira", revelou.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2023
Edital de Licitação nº 025/2023
Tomada de Preços nº 007/2023
OBJETO: contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos – Instalação de granitos.
CONTRATADA: MARMORARIA CRISTO REI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 11.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 08/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Ivar Claudecir Alves – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 048/2023
Licitação nº 015/2023
Pregão nº 010/2023
Pregão Presencial nº 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços de topografia para atendimento da demanda das diversas secretarias municipais, medições, levantamentos, memoriais e acompanhamento de obras do município.
CONTRATADA: CLAUDIO FIDENCIO TOPOGRAFIA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor mensal: R$ 4.180,00
Valor global: R$ 50.160,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Claudio Fidencio– Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lote 9.**
CONTRATADA: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 3.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Leonardo Pavan – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 1, 2, 3, 4,5 6, 7, 11, 12 e 17.**
CONTRATADA: REMOLO REY QUESADA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 16.729,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Remolo Rey Quesada – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 8, 10 e 16.**
CONTRATADA: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 6.577,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Michel dos Santos Abrahão – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 13, 14 e 15.**
CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 17.310,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Rodrigo Hall Cauduro – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA REMOLO REY QUESADA

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **REMOLO REY QUESADA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ana Stuart, nº 187, bairro Brasília, município de Londrina (PR), CEP 86039-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.538.492/0001-22, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Remolo Rey Quesada**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Ildefonso dos Santos, nº 240, Residencial Santa Clara, município de Londrina (PR), CEP 86036-590, portador da cédula de identidade nº 132420246, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 340.482.946-87, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 026/2023, Pregão nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 1, 2, 3, 4,5 6, 7, 11, 12 e 17,** conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 026/2023, Pregão nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R$ 16.729,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 e contrato nº 050/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

REMOLO REY QUESADA:33538492000122

Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:09:00 -03'00'

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

0500120606200120143390300000 0600

0500120608200120163390300000 0660

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

-Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

REMOLO REY QUESADA:33538492000122

Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:09:40 -03'00'

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 15 (quinze) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

REMOLO REY QUESADA:33538492000122

Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:10:10 -03'00'

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n°8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento

REMOLO REY QUESADA:33538492000122

Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:10:52 -03'00'

com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei n°8.884/94;

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei

REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:11:35 -03'00'

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 30 (trinta) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

REMOLO REY QUESADA:33538492000122

Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:12:25 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

REMOLO REY QUESADA:33538492000122

Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:14:37 -03'00'

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:15:14 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 09 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:05:52 -03'00'
REMOLO REY QUESADA
Remolo Rey Quesada – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 144042-0 REMOLO REY QUESADA ME	**CNPJ: 33.538.492/0001-22 Telefone: 4399753338**		**Status:**	**Habilitado**				16.729,00	
Email: londrina@altagenetica.com.br									
Representante: 125500-2 REMOLO REY QUESADA									
Lote 001 - Lote 001								1.485,00	
001	45135 Sêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com pro	DS	150,00	Classificado	MAGNUM		9,90	1.485,00	*
	Sêmen convencional de touro da Raça Abeerden Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso à desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;								
Lote 002 - Lote 002								2.250,00	
001	45136 Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em	DS	250,00	Classificado	SUPREMO		9,00	2.250,00	*
	Sêmen convencional de touro da Raça Red Angus registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;								
Lote 003 - Lote 003								1.440,00	
001	45137 Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em s	DS	120,00	Classificado	DOM ARTURO DA BARRA		12,00	1.440,00	*
	Sêmen convencional de touro da Raça Senepol registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;								
Lote 004 - Lote 004								1.904,00	
001	45138 Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em s	DS	160,00	Classificado	CABR ORPHEUS		11,90	1.904,00	*
	Sêmen convencional de touro da Raça Brahman registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;								
Lote 005 - Lote 005								1.800,00	
001	45139 Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de	DS	150,00	Classificado	TANQUE		12,00	1.800,00	*
	Sêmen convencional de touro da Raça Brangus, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: - DEP negativa para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;								
Lote 006 - Lote 006								1.600,00	

Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ, na versão: 5531 j — 09/02/2023 11:32:42

REMOLO REY QUESADA:33538492000122

Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:15:57 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	45140 Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em se	DS	160,00	Classificado	GORRAN CAMPARINO		10,00	1.600,00	*
	Sêmen convencional de touro da Raça Nelore registrado, com prova em seu país de origem não inferior a 2021. Apresentando as seguintes características em sua variação: - DEP positiva para peso ao nascer; - DEP positiva para peso a desmama; - DEP positiva para peso ao sobre ano; - DEP positiva para peso a idade adulta;								
Lote 007 - Lote 007								2.400,00	
001	45141 Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo c	DS	300,00	Classificado	BADHUR		8,00	2.400,00	*
	Sêmen bovino convencional da Raça Holandês Preto e Branco, de acordo com a base genética interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: - TPI igual ou maior que 2.600 lbs; - PTA leite igual ou maior que 1.300 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 50 lbs; - Facilidade de parto, menor ou igual a que 2; - Vida produtiva igual ou maior que 2,5; - Contagem da célula somática menor ou igual a 3; - Beta caseína A2A2;								
Lote 011 - Lote 011								1.620,00	
001	45145 Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da As	DS	180,00	Classificado	NINON FIV VILA RICA		9,00	1.620,00	*
	Sêmen bovino convencional da Raça Gir Leiteiro com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: - PTA leite igual ou maior que 600 kg; - PTA gordura positiva; - Beta caseína A2A2;								
Lote 012 - Lote 012								480,00	
001	45146 Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Assoc	DS	60,00	Classificado	DIMITRI FIV DA PEZ		8,00	480,00	*
	Sêmen bovino convencional da Raça Girolando com base na prova da Associação Brasileira dos Criadores de Zebre (ABCZ), não inferior à 2021. Apresentando as seguintes características: - PTA leite igual ou maior que 600 kg; - Confiança de produção igual ou maior que 50%; - Beta caseína A2A2;								
Lote 017 - Lote 017								1.750,00	
001	45151 Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa c	CX	25,00	Classificado	WAGO		70,00	1.750,00	*
	Luvas para uso em inseminação artificial de bovinos cano longo caixa com 100 unidades cada								

VALOR TOTAL: 16.729,00

Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ. na versão: 5531.j 09/02/2023 11:32:42

REMOLO REY QUESADA:33538492000122

Assinado de forma digital por REMOLO REY QUESADA:33538492000122
Dados: 2023.02.10 10:18:11 -03'00'

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 031/2023 PREGÃO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 031/2023
PREGÃO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
-LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 09.02.2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:8F24FC24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lote 9.***
CONTRATADA: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 3.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

LEONARDO PAVAN –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:91C2DEAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 1, 2, 3, 4,5 6, 7, 11, 12 e 17.***
CONTRATADA: REMOLO REY QUESADA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 16.729,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

REMOLO REY QUESADA –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A02292FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 8, 10 e 16.***
CONTRATADA: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Municipio de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 6.577,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:5939D0C6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 13, 14 e 15.***
CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Municipio de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 17.310,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

RODRIGO HALL CAUDURO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:24CEAD17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023

Nomeia Gerente Municipal, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

Duplicação da PR-151 terá projeto revelado até março

Obra de duplicação da estrada entre Ponta Grossa e Palmeira, no trecho compreendido do viaduto do Vendrami (BR-376) e o trevo de acesso a Guaragi (PR-438), está em fase de projetos

Fernando Rogala
editor@grupoarede.com.br

O projeto de duplicação da PR-151 no município de Ponta Grossa será oficialmente apresentado no início de março. De acordo com informações repassadas ao Jornal da Manhã e Portal aRede pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), os estudos e o projeto funcional, com todos os detalhes da obra compreendida entre os quilômetros 337,11 e 343,91 da rodovia, no sentido Palmeira (desde o viaduto do Vendrami, no entroncamento com a BR-376 e a rotatória de acesso a Guaragi, no entroncamento com a PR-438) serão revelados e estarão disponíveis após a aprovação final do Projeto.

O DER informou que o acordo com a RDN Concessões (ex-Rodonorte) prevê que a própria empresa realize os estudos e o projeto da obra. "A entrega deste projeto está prevista para o início de março, apresentando as soluções de engenharia mais adequadas para o trecho", informou o órgão, em comunicado à reportagem do Grupo aRede.

DESVIO

Até a apresentação do projeto, ficará a expectativa sobre a possibilidade da alteração do trajeto da rodovia, de modo que a pista do aeroporto Sant'Ana possa ser ampliada na sua cabeceira 08. Essa era uma demanda mencionada pelo Deputado Federal Sandro Alex quando era secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Caso isso venha a ocorrer, a pista do Aeroporto Sant'Ana poderia ser ampliada em até 400 metros, aproximadamente, aumentando a extensão de 1.430 metros para 1.830 metros. Uma dimensão dessas, já explicou o superintendente aeroportuário Victor Hugo de Oliveira ao Portal aRede, possibilitaria a operação de aviões a jato (turbofan) na cidade, como os Embraer E195 e os Boeing 737 mais compactos, por exemplo. Hoje, o aeroporto opera linhas comerciais apenas com os modelos turbohélice ATR-72, e também recebe aviões a jato de menor porte.

RETORNO

A reportagem questionou o DER sobre essa possibilidade de mudança de trajeto da rodovia, contudo não houve a confirmação se ela será executada ou não. "O DER/PR fará a análise do projeto entregue, garantindo que seja executado o melhor traçado para o trecho, unindo as necessidades técnicas e econômicas do local". A RDN Concessões também foi procurada, e se manifestou ao Grupo aRede através de uma nota, confirmando que os projetos já foram iniciados, mas sem maiores detalhes prévios: "A RDN iniciou a elaboração dos projetos e irá apresentá-los para aprovação do DER/PR".

Fernando Rogala

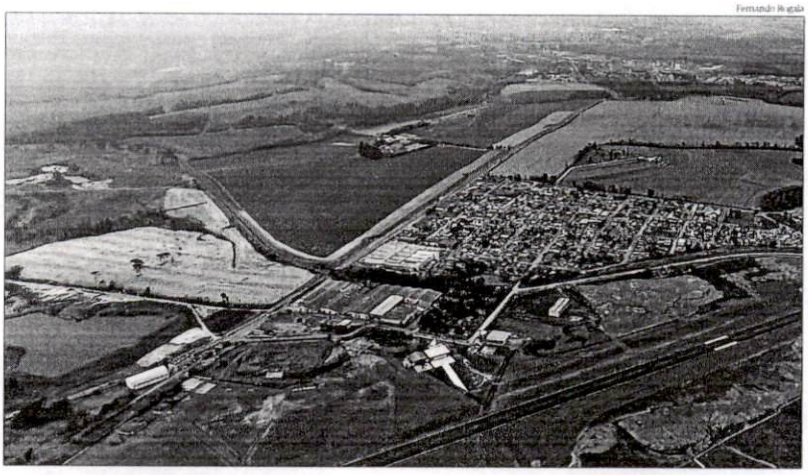

Trecho a ser duplicado é compreendido entre os trevos da BR-376 e PR-438, passando pelo Aeroporto

EXTENSÃO

6,8 km

É a distância do trecho em Ponta Grossa que será duplicado

ACORDO

Investimento total nas obras será de R$ 321 mi

O investimento na duplicação do trecho da rodovia foi confirmado no final do ano passado, quando o Estado do Paraná, via Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), e a RDN Participações Ltda., anteriormente denominada RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A, firmaram junto à Justiça Federal um acordo de liquidação contratual com investimentos adicionais de R$ 321,11 milhões nas rodovias da malha estadual paranaense. Além da duplicação em Ponta Grossa, também está previsto, no acordo, a implantação de terceiras faixas em segmentos críticos do eixo Y da região central, que é a ligação entre Mauá da Serra e Guarapuava, e entre Campo Mourão e Guarapuava, ambas passando por Pitanga.

UEPG serve picanha a mais de 1,5 mil pessoas no RU Uvaranas

Nesta quinta-feira (09), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) serviu picanha assada aos estudantes, servidores e professores, no Restaurante Universitário (RU) do Campus Uvaranas. A carne é proveniente de doação feita pela Receita Federal, em 23 de janeiro. Foram 260 quilos de picanha ao molho madeira com champignon, servidas a 1,5 mil pessoas da comunidade universitária a R$ 3,80.

A picanha veio acompanhada de arroz, feijão, macarrão ao sugo e salada de alface. Tayna Swviatorvski, aluna de Farmácia, estava na fila desde às 11h, horário em que as portas do Restaurante abrem. "É um momento muito esperado, ficamos aguardando a semana toda só pra comer picanha no RU e estamos felizes, pois o RU está muito chique", sorri. A alegria pela espera do prato também era nítida na servidora Luciane Vivi. "Eu acho maravilhoso que tem a picanha hoje e estou esperando o camarão também, pois faz muito tempo que não como, então nem olhei o cardápio, só sei que é picanha e que as cozinheiras são maravilhosas", ressalta.

A expectativa não era apenas para comer, mas também para servir. A cozinheira Glória Aparecida estava servindo os estudantes na hora do almoço. "Desde terça-feira, todos estavam na expectativa, aguardando esse prato, para servir. Para nós, enquanto funcionários, é muito gratificante, como também é para os alunos e professores", salienta.

A preparação da carne iniciou no dia anterior, com marinada de ervas finas, conforme explica o chef do RU Uvaranas, Marcelo Hartmann. "Na manhã de hoje, começamos às 7h30, colocando a picanha no forno e depois acrescentando o molho madeira", revelou.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2023
Edital de Licitação nº 025/2023
Tomada de Preços nº 007/2023
OBJETO: contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos – Instalação de granitos.
CONTRATADA: MARMORARIA CRISTO REI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 11.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 08/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Ivair Claudecir Alves – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 048/2023
Licitação nº 015/2023
Pregão nº 010/2023
Pregão Presencial nº 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços de topografia para atendimento da demanda das diversas secretarias municipais, medições, levantamentos, memoriais e acompanhamento de obras do município.
CONTRATADA: CLAUDIO FIDENCIO TOPOGRAFIA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor mensal: R$ 4.180,00
Valor global: R$ 50.160,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Claudio Fidencio– Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lote 9.**
CONTRATADA: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 3.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Leonardo Pavan – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 1, 2, 3, 4,5 6, 7, 11, 12 e 17.**
CONTRATADA: REMOLO REY QUESADA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 16.729,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Remolo Rey Quesada – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 8, 10 e 16.**
CONTRATADA: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 6.577,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Michel dos Santos Abrahão – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 13, 14 e 15.**
CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 17.310,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Rodrigo Hall Cauduro – Representante legal

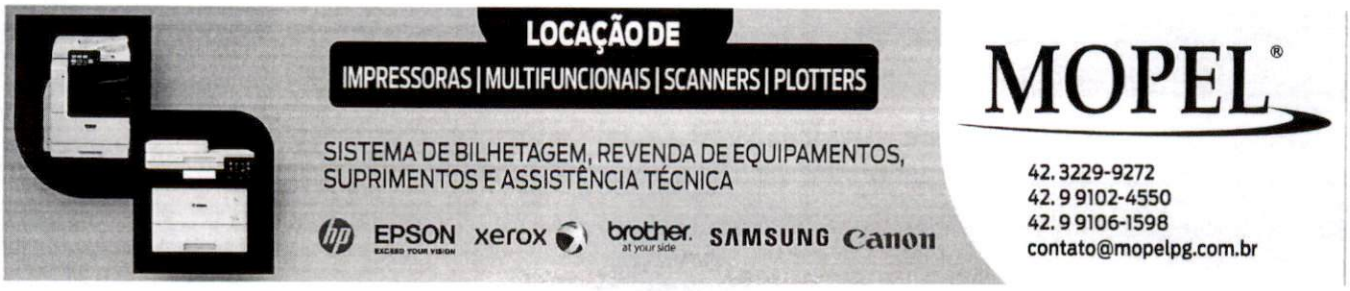

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

CONTRATO Nº 051/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Clevelândia, nº 30, sala A, Centro, município de Coronel Vivida (PR), CEP 85550-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.581.750/0001-79, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Michel dos Santos Abrahão, brasileiro, casado, médico veterinário, residente na Rua Arlindo Desconsi, nº 210, bairro Frizon, município de Coronel Vivida (PR), CEP 85550-000, portador da cédula de identidade profissional nº 07276, expedida pelo CRMV-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 297.627.048-19, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 026/2023, Pregão nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 8, 10 e 16,** conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 026/2023, Pregão nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R$ 6.577,00 (seis mil, quinhentos e setenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 e contrato nº 051/2023).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

05001206062001201433903000000 0600

05001206082001201633903000000 0660

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

-Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 15 (quinze) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n°8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da

contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

60

- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei n°8.884/94;

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 30 (trinta) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em

licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 09 de fevereiro de 2023.

MICHEL DOS SANTOS ABRAHAO:29762704819

Assinado de forma digital por MICHEL DOS SANTOS ABRAHAO:29762704819
Dados: 2023.02.15 14:38:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
Michel dos Santos Abrahão – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

Município de Ivaí - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 144031-4 ASSISPEC - ASSISTENCIA PECUARIA LTDA	**CNPJ: 09.581.750/0001-79**	**Telefone: 4632323274**		**Status: Habilitado**				6.577,00	
Email: contato@idelnconsultores.com.br									
Representante: 144032-2 MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO									
Lote 008 - Lote 008								3.598,00	
001	45142 Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genétic	DS	350,00	Classificado	ABS		10,28	3.598,00	*
	Sêmen bovino convencional da Raça Jersey, de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: - JPI igual ou maior que 80; - Vida produtiva igual ou maior que 2,5; - PTA leite igual ou maior que 600 lbs; - PTA gordura igual ou maior que 25 lbs; - Beta caseína A2A2;								
Lote 010 - Lote 010								980,00	
001	45144 Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base gen	DS	80,00	Classificado	ABS		12,25	980,00	*
	Sêmen bovino convencional da Raça Pardo Suíço de acordo com a base genética Interbulls, dos Estados Unidos da America – Global Dairy Sire Genetic Evaluations (www.dairybulls.com) com prova não inferior ao mês de Dezembro de 2022, apresentando as seguintes características: - PPR maior ou igual a 100; - Facilidade de parto igual ou menor que 2; - Beta caseína A2A2;								
Lote 016 - Lote 016								1.999,00	
001	45150 Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes	PCT	50,00	Classificado	BOVICORT		39,98	1.999,00	*
	Bainhas cortadas para uso na inseminação artificial de bovinos pacotes com 50 unidades								

VALOR TOTAL: 6.577,00

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 031/2023 PREGÃO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 031/2023
PREGÃO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
(Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
-LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 09.02.2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:8F24FC24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lote 9.***
CONTRATADA: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 3.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

LEONARDO PAVAN –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:91C2DEAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 1, 2, 3, 4,5 6, 7, 11, 12 e 17.***
CONTRATADA: REMOLO REY QUESADA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 16.729,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

REMOLO REY QUESADA –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A02292FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 8, 10 e 16.***
CONTRATADA: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 6.577,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:5939D0C6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 13, 14 e 15.***
CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 17.310,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

RODRIGO HALL CAUDURO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:24CEAD17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023

Nomeia Gerente Municipal, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

Duplicação da PR-151 terá projeto revelado até março

Obra de duplicação da estrada entre Ponta Grossa e Palmeira, no trecho compreendido do viaduto do Vendrami (BR-376) e o trevo de acesso a Guaragi (PR-438), está em fase de projetos

Fernando Rogala
editor@grupoarede.com.br

O projeto de duplicação da PR-151 no município de Ponta Grossa será oficialmente apresentado no início de março. De acordo com informações repassadas ao Jornal da Manhã e Portal aRede pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), os estudos e o projeto funcional, com todos os detalhes da obra compreendida entre os quilômetros 337,11 e 343,91 da rodovia, no sentido Palmeira (desde o viaduto do Vendrami, no entroncamento com a BR-376 e a rotatória de acesso a Guaragi, no entroncamento com a PR-438) serão revelados e estarão disponíveis após a aprovação final do Projeto.

O DER informou que o acordo com a RDN Concessões (ex-Rodonorte) prevê que a própria empresa realize os estudos e o projeto da obra. "A entrega deste projeto está prevista para o início de março, apresentando as soluções de engenharia mais adequadas para o trecho", informou o órgão, em comunicado à reportagem do Grupo aRede.

DESVIO

Até a apresentação do projeto, ficará a expectativa sobre a possibilidade da alteração do trajeto da rodovia, de modo que a pista do aeroporto Sant'Ana possa ser ampliada na sua cabeceira 08. Essa era uma demanda mencionada pelo Deputado Federal Sandro Alex quando era secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Caso isso venha a ocorrer, a pista do Aeroporto Sant'Ana poderia ser ampliada em até 400 metros, aproximadamente, aumentando a extensão de 1.430 metros para 1.830 metros. Uma dimensão dessas, já explicou o superintendente aeroportuário Victor Hugo de Oliveira ao Portal aRede, possibilitaria a operação de aviões a jato (turbofan) na cidade, como os Embraer E195 e os Boeing 737 mais compactos, por exemplo. Hoje, o aeroporto opera linhas comerciais apenas com os modelos turbohélice ATR-72, e também recebe aviões a jato de menor porte.

Fernando Rogala

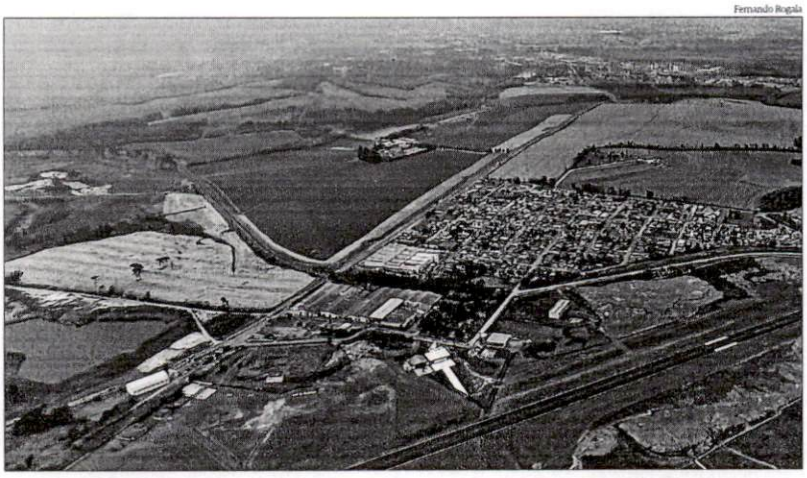

Trecho a ser duplicado é compreendido entre os trevos da BR-376 e PR-438, passando pelo Aeroporto

EXTENSÃO

6,8 km

É a distância do trecho em Ponta Grossa que será duplicado

RETORNO

A reportagem questionou o DER sobre essa possibilidade de mudança de trajeto da rodovia, contudo não houve a confirmação se ela será executada ou não. "O DER/PR fará a análise do projeto entregue, garantindo que seja executado o melhor traçado para o trecho, unindo as necessidades técnicas e econômicas do local". A RDN Concessões também foi procurada, e se manifestou ao Grupo aRede através de uma nota, confirmando que os projetos já foram iniciados, mas sem maiores detalhes prévios: "A RDN iniciou a elaboração dos projetos e irá apresentá-los para aprovação do DER/PR".

ACORDO

Investimento total nas obras será de R$ 321 mi

O investimento na duplicação do trecho da rodovia foi confirmado no final do ano passado, quando o Estado do Paraná, via Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), e a RDN Participações Ltda., anteriormente denominada RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A, firmaram junto à Justiça Federal um acordo de liquidação contratual com investimentos adicionais de R$ 321,11 milhões nas rodovias da malha estadual paranaense. Além da duplicação em Ponta Grossa, também está previsto, no acordo, a implantação de terceiras faixas em segmentos críticos do eixo Y da região central, que é a ligação entre Mauá da Serra e Guarapuava, e entre Campo Mourão e Guarapuava, ambas passando por Pitanga.

UEPG serve picanha a mais de 1,5 mil pessoas no RU Uvaranas

Nesta quinta-feira (09), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) serviu picanha assada aos estudantes, servidores e professores, no Restaurante Universitário (RU) do Campus Uvaranas. A carne é proveniente de doação feita pela Receita Federal, em 23 de janeiro. Foram 260 quilos de picanha ao molho madeira com champignon, servidas a 1,5 mil pessoas da comunidade universitária a R$ 3,80.

A picanha veio acompanhada de arroz, feijão, macarrão ao sugo e salada de alface. Tayna Swviatorvski, aluna de Farmácia, estava na fila desde às 11h, horário em que as portas do Restaurante abrem. "É um momento muito esperado, ficamos aguardando a semana toda só pra comer picanha no RU e estamos felizes, pois o RU está muito chique", sorri. A alegria pela espera do prato também era nítida na servidora Luciane Vivi. "Eu acho maravilhoso que tem a picanha hoje e estou esperando o camarão também, pois faz muito tempo que não como, então nem olhei o cardápio, só sei que é picanha e que as cozinheiras são maravilhosas", ressalta.

A expectativa não era apenas para comer, mas também para servir. A cozinheira Glória Aparecida estava servindo os estudantes na hora do almoço. "Desde terça-feira, todos estavam na expectativa, aguardando esse prato, para servir. Para nós, enquanto funcionários, é muito gratificante, como também é para os alunos e professores", salienta.

A preparação da carne iniciou no dia anterior, com marinada de ervas finas, conforme explica o chef do RU Uvaranas, Marcelo Hartmann. "Na manhã de hoje, começamos às 7h30, colocando a picanha no forno e depois acrescentando o molho madeira", revelou.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2023
Edital de Licitação nº 025/2023
Tomada de Preços nº 007/2023
OBJETO: contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos – Instalação de granitos.
CONTRATADA: MARMORARIA CRISTO REI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 11.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 08/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Ivair Claudecir Alves – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 048/2023
Licitação nº 015/2023
Pregão nº 010/2023
Pregão Presencial nº 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços de topografia para atendimento da demanda das diversas secretarias municipais, medições, levantamentos, memoriais e acompanhamento de obras do município.
CONTRATADA: CLAUDIO FIDENCIO TOPOGRAFIA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor mensal: R$ 4.180,00
Valor global: R$ 50.160,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Claudio Fidencio– Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lote 9.**
CONTRATADA: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 3.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Leonardo Pavan – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 1, 2, 3, 4,5 6, 7, 11, 12 e 17.**
CONTRATADA: REMOLO REY QUESADA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 16.729,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Remolo Rey Quesada – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 8, 10 e 16.**
CONTRATADA: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 6.577,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Michel dos Santos Abrahão – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 13, 14 e 15.**
CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 17.310,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Rodrigo Hall Cauduro – Representante legal

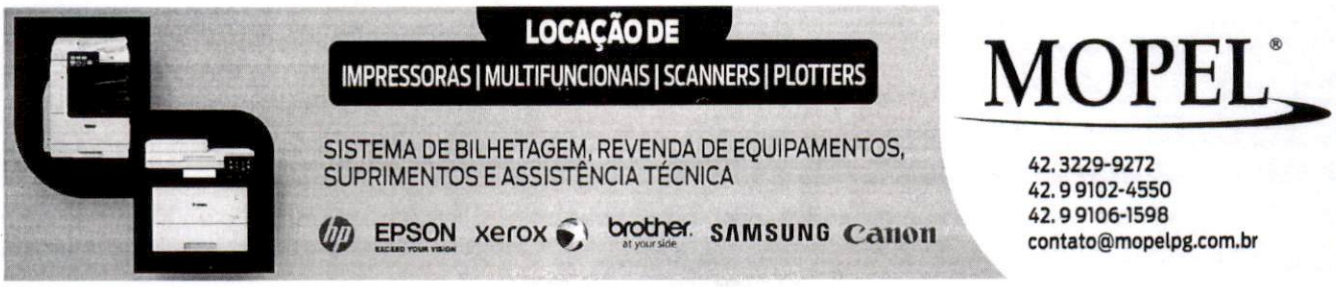

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR
Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua do Comércio, nº 1660, Bairro: Centro, Tapejara, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.163.768/0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Rodrigo Hall Cauduro**, residente à Rua Padre Nóbrega, nº 52, em Tapejara (RS), portador da carteira nacional de habilitação nº 04622451206 expedida pelo DETRAN/RS, do CPF/MF nº 010.254.760-26, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decretos Federais nº 5.450 e 5.504/2005 e com o Decreto Municipal nº 201 de 05/12/2016, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital de Licitação nº 026/2023, Pregão nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 13, 14 e 15,** conforme mapa de proposta em anexo.

§ 2º – integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação nº 026/2023, Pregão nº 019/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor global de R$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo, em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE/Pr.

a) Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Pregão Nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 009/2023 e contrato nº 052/2023).

Gensur Brasil Agropecuária Ltda. CNPJ 06.163.768/0001-62

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser sustado, no todo ou em parte, nos casos de:

a) execução em desacordo com o avençado;

b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;

c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

05001206062001201433903000000 0600

05001206082001201633903000000 0660

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - Documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

-Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

Gepeu Ar...
Ag...
CNPJ ...

c) - Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa (fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho especifica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - PR que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - PR, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º- Após a homologação do resultado e após a assinatura do contrato será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, **para no prazo de até 15 (quinze) dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, sob pena de decair do direito à contratação.

§ 2º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será de **12 meses** a partir da emissão do contrato podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado;

b) - verificar o objeto entregue atestando se atende às especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

(c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

(d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

Genesis Brasil
Agrocomércio Ltda.
CNPJ [illegible]

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

(A)- A Prefeitura poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar o proponente remanescente, na ordem de classificação, observando o direito de preferência estabelecido para as MPE, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive, quanto aos preços atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

(B)- A recusa da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo estabelecido no edital, estando à proposta dentro da validade, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, ficando a mesma sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, além de decair no direito a contratação.

(C)- Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a adjudicatária inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n°8.078/90.

(D)- O licitante e o contratado que incorram em infrações administrativas sujeitam-se às seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento convocatório;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

E) - As sanções previstas nos itens I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

F) - Advertência é a sanção aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

G) - Fica estipulada a MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos percentual) por dia de atraso sobre o valor do bem atrasado quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e, decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista no item 12.8.

(H)- Fica estipulada a MULTA COMPENSATÓRIA de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese de inexecução total, caracterizada esta quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total, quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, a que se refere o item 12.7, hipótese em que será cancelado o pedido ou documento correspondente.

(I)- O valor correspondente a qualquer multa aplicada à contratada, respeitados os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, deverá ser depositado em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da notificação, em favor da

Copeur Brasil
Administradora Ltda.
CNPJ

contratante, ficando a contratada obrigada a comprovar o recolhimento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

(J)- Decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias corridos, após a data da notificação, e, após este prazo, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

K) - A multa aplicada será descontada da contratada, no caso desta ser credora de valor suficiente.

(L)- Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

(M)- As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

N) - Os valores relativos à aplicação das multas serão retidos do pagamento da contratada, durante o processo administrativo no qual se discute a sua regular aplicação, após o qual será devolvida à contratada ou estornada do empenho respectivo.

O) - A aplicação da multa a que se refere o item 12.4.1 não impede a rescisão unilateral do contrato nem que se apliquem as demais sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

P) - A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicadas a licitante que:

Q) - recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

R) - não mantiver sua proposta;

S) - incorrer em inexecução contratual.

T) - A aplicação da sanção prevista no item 10.4 deve observar o prazo de duração de no máximo 2 (dois) anos e impede a participação da sancionada em procedimentos promovidos pelo Município de Ivaí Pr.

(U)- Quando o participante for punido com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por pessoa da mesma esfera político-administrativa, ficará proibido de participar de procedimentos de contratação promovidos por todas as entidades estatais e órgãos do Estado, por prazo não superior ao maior prazo remanescente daquela anterior.

(V)- A declaração de inidoneidade será aplicada a quem:

- Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

- Apresentar documento falso;

- Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

- Afastar ou procurar afastar participante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

- Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

- Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

- Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em infrações à ordem econômica, definidos na Lei n°8.884/94;

- Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

- A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos e produzirá seus efeitos perante o Município de Ivaí/PR.

- A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

- As penalidades de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração têm os seus efeitos estendidos:

- Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas de penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A) - As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo autônomo em que se assegure ampla defesa, cujo procedimento deve observar o seguinte:

B) - o responsável pela aplicação da sanção deve autorizar a instauração do procedimento;

(C)- o ato de instauração deve indicar os fatos em que se baseia e as normas pertinentes à infração e à sanção aplicável;

(D)- o acusado dispõe de 5 (cinco) dias para oferecer defesa e apresentar as provas conforme o caso;

E) - caso haja requerimento para produção de provas, o agente deve apreciar sua

pertinência em despacho motivado;

F) - quando se fizer necessário, as provas serão produzidas em audiência previamente designada para este fim;

G) - concluída a instrução processual, a parte será intimada para apresentar razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

H) - transcorrido o prazo previsto no inciso anterior, a Administração, dentro de 30 (trinta) dias, elaborará o relatório final e remeterá os autos para deliberação da autoridade competente, após o pronunciamento da assessoria jurídica do Departamento de Licitações;

(I)- todas as decisões do procedimento devem ser motivadas; e

J) - da decisão cabe recurso à autoridade superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

(L)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

M) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

N) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 meses, **podendo** ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria nº 007/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII).

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público" inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e "obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(III) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente às ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes"II refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(IV) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção em

licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 09 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
Rodrigo Hall Cauduro – Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí – PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

Município de Ivaí - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 19/2023

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 136814-1 GENSUR BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA	**CNPJ: 05.163.768/0001-62**	**Telefone: 5489227254**		**Status: Habilitado**				17.310,00	
Email: rodrigo.gensurbrasil@gmail.com									
Representante: 136815-6 RODRIGO HALL CAUDURO									
Lote 013 - Lote 013								6.270,00	
001	45147 Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frisio, Preto e Branco, o	DS	150,00	Classificado	GENSUR		41,80	6.270,00	*
	Sêmen Convencional de touro da Raça Holandês Frisio, Preto e Branco, origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (https://www.dairynz.co.nz) não inferior DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: - BW igual ou superior a 250; - Leite igual ou superior a 800 Litros; - Fertilidade positiva; - CCS negativa; - Dificuldade de parto Menor 2,0; - Composto de Úbere acima de 0,3; - Conformação leiteira positiva; - *Beta Caseína A2A2;*								
Lote 014 - Lote 014								5.520,00	
001	45148 Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com ba	DS	150,00	Classificado	GENSUR		36,80	5.520,00	*
	Sêmen Convencional de touro da Raça Jersey origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (https://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: - BW igual ou superior a 250; - Leite positivo; - Fertilidade positiva; - CCS negativa; - Composto de úbere igual ou superior a 0,3; - Conformação leiteira positiva; - Beta Caseína A2A2;								
Lote 015 - Lote 015								5.520,00	
001	45149 Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem Neozel	DS	150,00	Classificado	GENSUR		36,80	5.520,00	*
	Sêmen Convencional de touro da Raça Jersolando/Kiwicross origem Neozelandesa. Com base na prova publicada por DairyNZ (https://www.dairynz.co.nz) não inferior a DEZEMBRO de 2022, apresentando as seguintes características em sua prova: - BW igual ou superior a 250; - Leite igual ou superior a 500 Litros; - CCS negativa; - Fertilidade positiva; - Dificuldade de parto menor a 2,0; - Composto de úbere igual ou superior a 0,3; - Conformação leiteira igual ou superior 0,5; - Beta Caseína A2A2;								

VALOR TOTAL: 17.310,00

Emitido por: MARCIA LUCIENE KOBILARZ, na versão: 5531 j

09/02/2023 11:33:46

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 031/2023 PREGÃO Nº 021/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 031/2023
PREGÃO Nº 021/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cestas básicas - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
-LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 09.02.2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:8F24FC24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lote 9.***
CONTRATADA: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 3.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

LEONARDO PAVAN –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:91C2DEAF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 1, 2, 3, 4,5 6, 7, 11, 12 e 17.***
CONTRATADA: REMOLO REY QUESADA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 16.729,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

REMOLO REY QUESADA –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A02292FD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 8, 10 e 16.***
CONTRATADA: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 6.577,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:5939D0C6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 PREGÃO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – ***lotes 13, 14 e 15.***
CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor global: R$ 17.310,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023

IDIR TREVISO –
Prefeito Municipal

RODRIGO HALL CAUDURO –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:24CEAD17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023

Nomeia Gerente Municipal, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

Duplicação da PR-151 terá projeto revelado até março

Obra de duplicação da estrada entre Ponta Grossa e Palmeira, no trecho compreendido do viaduto do Vendrami (BR-376) e o trevo de acesso a Guaragi (PR-438), está em fase de projetos

Fernando Rogala
editor@grupoarede.com.br

O projeto de duplicação da PR-151 no município de Ponta Grossa será oficialmente apresentado no início de março. De acordo com informações repassadas ao Jornal da Manhã e Portal aRede pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), os estudos e o projeto funcional, com todos os detalhes da obra compreendida entre os quilômetros 337,11 e 343,91 da rodovia, no sentido Palmeira (desde o viaduto do Vendrami, no entroncamento com a BR-376 e a rotatória de acesso a Guaragi, no entroncamento com a PR-438) serão revelados e estarão disponíveis após a aprovação final do Projeto.

O DER informou que o acordo com a RDN Concessões (ex-Rodonorte) prevê que a própria empresa realize os estudos e o projeto da obra. "A entrega deste projeto está prevista para o início de março, apresentando as soluções de engenharia mais adequadas para o trecho", informou o órgão, em comunicado à reportagem do Grupo aRede.

DESVIO

Até a apresentação do projeto, ficará a expectativa sobre a possibilidade da alteração do trajeto da rodovia, de modo que a pista do aeroporto Sant'Ana possa ser ampliada na sua cabeceira 08. Essa era uma demanda mencionada pelo Deputado Federal Sandro Alex quando era secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Caso isso venha a ocorrer, a pista do Aeroporto Sant'Ana poderia ser ampliada em até 400 metros, aproximadamente, aumentando a extensão de 1.430 metros para 1.830 metros. Uma dimensão dessas, já explicou o superintendente aeroportuário Victor Hugo de Oliveira ao Portal aRede, possibilitaria a operação de aviões a jato (turbofan) na cidade, como os Embraer E195 e os Boeing 737 mais compactos, por exemplo. Hoje, o aeroporto opera linhas comerciais apenas com os modelos turbohélice ATR-72, e também recebe aviões a jato de menor porte.

RETORNO

A reportagem questionou o DER sobre essa possibilidade de mudança de trajeto da rodovia, contudo não houve a confirmação se ela será executada ou não. "O DER/PR fará a análise do projeto entregue, garantindo que seja executado o melhor traçado para o trecho, unindo as necessidades técnicas e econômicas do local". A RDN Concessões também foi procurada, e se manifestou ao Grupo aRede através de uma nota, confirmando que os projetos já foram iniciados, mas sem maiores detalhes prévios: "A RDN iniciou a elaboração dos projetos e irá apresentá-los para aprovação do DER/PR".

Fernando Rogala

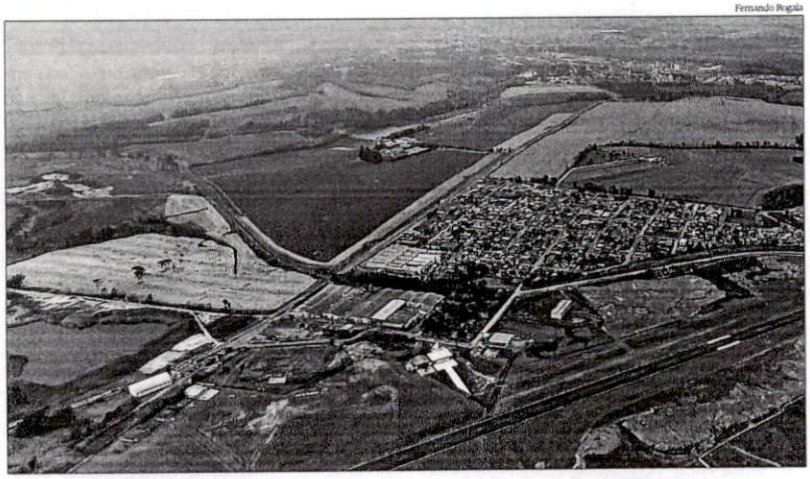

Trecho a ser duplicado é compreendido entre os trevos da BR-376 e PR-438, passando pelo Aeroporto

EXTENSÃO

6,8 km

É a distância do trecho em Ponta Grossa que será duplicado

ACORDO

Investimento total nas obras será de R$ 321 mi

O investimento na duplicação do trecho da rodovia foi confirmado no final do ano passado, quando o Estado do Paraná, via Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), e a RDN Participações Ltda., anteriormente denominada RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A, firmaram junto à Justiça Federal um acordo de liquidação contratual com investimentos adicionais de R$ 321,11 milhões nas rodovias da malha estadual paranaense. Além da duplicação em Ponta Grossa, também está previsto, no acordo, a implantação de terceiras faixas em segmentos críticos do eixo Y da região central, que é a ligação entre Mauá da Serra e Guarapuava, e entre Campo Mourão e Guarapuava, ambas passando por Pitanga.

UEPG serve picanha a mais de 1,5 mil pessoas no RU Uvaranas

Nesta quinta-feira (09), a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) serviu picanha assada aos estudantes, servidores e professores, no Restaurante Universitário (RU) do Campus Uvaranas. A carne é proveniente de doação feita pela Receita Federal, em 23 de janeiro. Foram 260 quilos de picanha ao molho madeira com champignon, servidas a 1,5 mil pessoas da comunidade universitária a R$ 3,80.

A picanha veio acompanhada de arroz, feijão, macarrão ao sugo e salada de alface. Tayna Swviatorvski, aluna de Farmácia, estava na fila desde às 11h, horário em que as portas do Restaurante abrem. "É um momento muito esperado, ficamos aguardando a semana toda só pra comer picanha no RU e estamos felizes, pois o RU está muito chique", sorri. A alegria pela espera do prato também era nítida na servidora Luciane Vivi. "Eu acho maravilhoso que tem a picanha hoje e estou esperando o camarão também, pois faz muito tempo que não como, então nem olhei o cardápio, só sei que é picanha e que as cozinheiras são maravilhosas", ressalta.

A expectativa não era apenas para comer, mas também para servir. A cozinheira Glória Aparecida estava servindo os estudantes na hora do almoço. "Desde terça-feira, todos estavam na expectativa, aguardando esse prato, para servir. Para nós, enquanto funcionários, é muito gratificante, como também é para os alunos e professores", salienta.

A preparação da carne iniciou no dia anterior, com marinada de ervas finas, conforme explica o chef do RU Uvaranas, Marcelo Hartmann. "Na manhã de hoje, começamos às 7h30, colocando a picanha no forno e depois acrescentando o molho madeira", revelou.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 047/2023
Edital de Licitação nº 025/2023
Tomada de Preços nº 007/2023
OBJETO: contratação de empresa para execução da 2ª etapa da obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos – Instalação de granitos.
CONTRATADA: MARMORARIA CRISTO REI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 11.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 08/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Ivair Claudecir Alves – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 048/2023
Licitação nº 015/2023
Pregão nº 010/2023
Pregão Presencial nº 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços de topografia para atendimento da demanda das diversas secretarias municipais, medições, levantamentos, memoriais e acompanhamento de obras do município.
CONTRATADA: CLAUDIO FIDENCIO TOPOGRAFIA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor mensal: R$ 4.180,00
Valor global: R$ 50.160,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Claudio Fidencio– Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 049/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lote 9.**
CONTRATADA: PROGENETICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 3.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Leonardo Pavan – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 050/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 1, 2, 3, 4,5 6, 7, 11, 12 e 17.**
CONTRATADA: REMOLO REY QUESADA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 16.729,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Remolo Rey Quesada – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 8, 10 e 16.**
CONTRATADA: ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 6.577,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Michel dos Santos Abrahão – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 052/2023
Edital de Licitação nº 026/2023
Pregão nº 019/2023
Pregão eletrônico nº 009/2023
OBJETO: aquisição de sêmen e materiais para o P.I.A (Programa de Inseminação Artificial) – **lotes 13, 14 e 15.**
CONTRATADA: GENSUR BRASIL – AGROPECUÁRIA LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.
Valor global: R$ 17.310,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 09/02/2023
Idir Treviso – Prefeito Municipal
Rodrigo Hall Cauduro – Representante legal